

A despedida do Congresso

A ORGIA orçamentaria teve, afinal, o seu termo definitivo. Habitua-do, todos os annos, a essa anarchia sem qualificativo, o Congresso, ao encerrar a temporada legislativa que findou com o exercicio de 1921, parece que fez questão de exceder-se a si mesmo. Nunca, nem mesmo nos tristissimos mezes do sílio, em que predominou o governo de um chefe militar contra a reacção civil, a Nação assistiu ao que acaba de testemunhar, boquiaberta e assombrada com os desatinos das duas casas do parlamento nacional.

Sabe-se como se prepara a tarefa das leis de meios. A Camara e o Senado sempre reabrem os seus trabalhos no dia 3 de Maio de cada anno, que é quando se inicia official e verdadeiramente a sessão legislativa. Em Junho, no mais tardar em principios de Julho, o governo, dentro das prescripções constitucionaes, envia a uma das duas casas a sua chamada proposta de administração. São as tabellas de receita e despeza, com as respectivas rubricas de serviços, que o executivo entende de reclamar do legislador, para que este o habilite a continuar a manter o paiz no seu justo equilibrio social de ordem, trabalho e prosperidade. A proposta é enviada á Camara, porque é a Camara que, fundamentalmente, tem a iniciativa dos orçamentos.

Entre Julho, Agosto, Setembro e Outubro, numa sala do pavimento inferior do palacio Monroe, á direita de quem entra, a commissão de Finanças dos Srs. deputados examina attentamente as referidas tabellas. Trocam-se idéas vagas e geraes. Citam-se autores e tratadistas da materia. Leroy Beaulieu é a cada passo esbarrado e não raro intrigado com Jean Baptiste Say. Levantam-se estatisticas complicadissimas. Os relatores permanentes da despeza de cada ministerio tomam ares elevados, mas, no fundo, não são mais do que chancelleres dos respectivos ministros. Levam e trazem recados do alto, para serem tomados na devida consideração. Reunidos na dita sala, quer sejam presididos pelo Sr. Antonio Carlos, pelo Sr. Estacio Coimbra ou pelo Sr. Bueno Brandão, são sempre os mesmos: apprehensivos e perscrutadores. Dão, sob o ambiente em que meditam e se movem lentamente, a impressão dos frades de Bizancio farejando altas e abstractas questões de theologia, enquanto as paredes do formidavel imperio do Oriente estavam a ruir. Em Ou-

tubro, emendados e remendados, escorados pelo plenario, começam esses orçamentos a tomar o rumo do Senado, onde, — cousa curiosa! — as mesmas scenas se repetem, apenas com o tempo um pouco mais restricto. Em meados de Dezembro voltam elles á Camara, para que esta se pronuncie, e ahi vemos como o choque formidavel de interesses privados se define, sem a menor cerimonia, entrando em luta o Senado e a Camara, ou por causa das conveniencias particulares dos senadores e deputados, ou por causa dos arranjos dos respectivos eleitorados, ou, o que é muito commum e muito desaforado, por causa dos negocios dos parentes d'esses Minos que enxovalham a democracia brasileira. O resultado é facil de avaliar-se: o que a Camara bota abaixo e o Senado tem de sustentar por dois terços, ou vice-versa, não logra andamento, se ambas as partes não harmonisarem as irritantes divergencias.

E a demora se prolonga até ás vespersas de 31 de Dezembro, porque desde 3 de Setembro que o Congresso já se vem prorogando mensalmente, de accordo com a marcha das votações. E é só nas vespersas do encerramento dos trabalhos, quando o espantallo da ameaça da dictadura financeira surge nos bastidores da politicagem, que o Congresso encara a urgencia, a extensão das suas responsabilidades e trata de approvar, "á la diable", todas as monstruosidades que nas leis de meios estão enxertadas, porque, então, já não é mais possivel attentar nos absurdos. Os orçamentos, em 3ª discussão, simultaneamente, numa e noutra dependencia do poder legislativo, são assim votados, ás pressas, de afogadilho, sem numero legal no recinto, de manhã, ao meio dia, á tarde e á noite, pelos congressistas afobados, que concordam e discordam, sem saber o que estão fazendo, em plena algazarra e trapalhada de todas as bancadas.

Legislação que se faz por esse processo anarchico não pôde ser tomada a sério. É revolucionaria e nociva aos empenhos da collectividade. Não corresponde aos anccios do Thesouro, e quanto mais, com ella, se aggravam as tributações para o Thesouro, arrancando-se ao desgraçado contribuinte, escorchado e esfolado, o que lhe resta das depauperadas energias productoras, tanto mais se manda gastar, dobrando a despeza pé com cabeça, enquanto a Receita se majora apenas... no papel e passa a assustar a industria e o commercio.

É uma vergonha o que se tem visto nos annos anteriores e o que acaba de se reeditar, fechando 1921.

